

DEPARTAMENTO DE ENSINO

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica - Porte de arma de fogo Institucional - Guarda Municipal de **DELMIRO GOUVEIA – AL** – Processo **SEI 08230.006681/2023-12** – Disciplina de Armamento e Tiro.

Resultado - Reavaliação de Capacidade Técnica para manuseio de Arma de Fogo – **Turma 1A:**

GUARDA MUNICIPAL	CPF	DATA	Resultado
Adva Batista Lima Júnior	051.971.544-62	25/10/2024	Apto
Edja Alves da Silva	066.047.974-57	25/10/2024	Apta
Gilvan Ferreira da Silva	128.833.538-59	25/10/2024	Apto
José Cleiton Gomes da Silva	047.547.044-36	25/10/2024	Apto
Ricardo Bezerra da Silva	052.075.824-29	25/10/2024	Apto
Vilma da Silva Dias Gomes	036.395.074-52	25/10/2024	Apta

2. A Reavaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos Servidores considerados INAPTOS na primeira avaliação, foi realizada no dia 25/10/2024, no horário entre 08h:00 as 12h:00, no Clube de Tiro Delmirensense - CR n.º 895786; CNPJ 41.115.776/0001-34; Endereço:RuaMauriciode Nassau, 116 A, Pedra Velha, Delmiro Gouveia -AL.

3. A Reavaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo foi realizada pelo instrutor de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02; Portaria de Credenciamento 10/2022 SR/PF/AL 1.950.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E7B4E291

HERMÂNCIA MARIA PEREIRA FEITOSA SANTOS

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

MARIA LICIANE PEIXOTO

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

JEMINA KEZIA ROCHA DOS SANTOS

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:90679645

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº03/2024 – AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO)

Ao primeiro dia, do mês de novembro do ano de 2024, às 08h, reuniu-se na sala de reunião, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - SECULTE, situada na Praça Manoel Monteiro, nº75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, a Comissão de Habilitação de Projetos, para Análise de Habilitação dos candidatos Edital Nº03/2024 Audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Fazem parte da referida comissão: Hermância Maria Pereira Feitosa Santos; Jemina Kezia Rocha dos Santos, Maria Liciane Peixoto, conforme portaria nº 620/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em 09 de outubro de 2024.

Abaixo, relação das propostas **HABILITADAS:**

CATEGORIA A, INCISO I - APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL (R\$13.500,00).

	NOME PROJETO	DO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Diálogo de Natal de uma Família em Crise		Maria Helena dos Santos	070.xxx.xxx-98	HABILITADA
02	Delmiro Gouveia – Tradição e Turismo nos Cânions		Fernando Alves Pita	046.xxx.xxx-16	HABILITADA

Abaixo, relação das propostas **INABILITADAS:**

	NOME PROJETO	DO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MOTIVO
01	Sobre Violência		Instituto de Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis, Queens, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e não binários de AL - ILGGA	57.xxx.x48/0001-00	INABILITADA Item 3.1 do Edital. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Delmiro Gouveia/AL há pelo menos 2 (dois) anos.
02	Video-clip Piseiro With Funk-Phonk		José Rafael da Conceição Moreria	57.xxx.x15/0001-26	INABILITADA Item 3.1 do Edital. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Delmiro Gouveia/AL há pelo menos 2 (dois) anos.

Desta forma, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de novembro de 2024.

HERMÂNCIA MARIA PEREIRA FEITOSA SANTOS

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

MARIA LICIANE PEIXOTO

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 02/2024 – PRÊMIO (LEI PAULO GUSTAVO)

Ao primeiro dia, do mês de novembro do ano de 2024, às 08h, reuniu-se na sala de reunião, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - SECULTE, situada na Praça Manoel Monteiro, nº75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, a Comissão de Habilitação de Projetos, para Análise de Habilitação dos candidatos do Edital Nº02/2024 Prêmio – Lei Paulo Gustavo. Fazem parte da referida comissão: Hermância Maria Pereira Feitosa Santos; Jemina Kezia Rocha dos Santos, Maria Liciane Peixoto, conforme portaria nº 620/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em 09 de outubro de 2024.

Abaixo, relação das propostas **HABILITADAS:**

	NOME PROJETO	DO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Catiane dos Santos		Catiane dos Santos	056.xxx.xxx-74	HABILITADA
02	Maria Naiva Gomes Siqueira		Maria Naiva Gomes Siqueira	816.xxx.xxx-87	HABILITADA
03	Hélia Aparecida Moreira		Hélia Aparecida Moreira	029.xxx.xxx-48	HABILITADA
04	Marcel Silva Garrido		Marcel Silva Garrido	059.xxxx.xxx-07	HABILITADA
05	André Luis Fortes Carvalho		André Luis Fortes Carvalho	388.xxx.xxx-68	HABILITADA
06	Tiêgo Ribeiro Gomes		Tiêgo Ribeiro Gomes	115.xxx.xxx-59	HABILITADA
07	Michel Feitosa Carvalho		Michel Feitosa Carvalho	084.xxx.xxx-55	HABILITADA

Abaixo, relação das propostas **INABILITADAS:**

	NOME PROJETO	DO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MOTIVO
01	Glenda Damiana Silva do Carmo		Glenda Damiana Silva do Carmo	121.xxx.xxx-76	INABILITADA Item 7.2.2 do Edital C, D, E, F, G, H, I, J, K, L.
02	Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário		Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário	24.332.492/0001-80	INABILITADA Item 7.2.1 E do Edital - Não apresentou o estatuto da associação.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de novembro de 2024.

JEMINA KÉZIA ROCHA DOS SANTOS

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:BF00763E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 011/2024, referente ao processo administrativo de nº 10040001/2024. Objeto: Contratação artística de “PETEQUINHA & FLORZINHO” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical em comemoração ao Dia das Crianças (Evento), no Município de Dois Riachos/AL. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM 07404691427, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.749.084/0001-78. Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 041/2024. Processo Administrativo nº 10040001/2024, Contratação: Inexigibilidade 011/2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Contratado JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM 07404691427, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.749.084/0001-78. Objeto: Contratação artística de “Petequinha & Florzinha” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical na cidade de dois Riachos/AL. Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:CD733948

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº 36/2024 - NOMEIA OS MEMBROS PARA
COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO

PORTARIA Nº 36/2024.
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia os membros para compor a equipe de transição instituída pelo Decreto nº 43/2024, de 29 de outubro de 2024.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi realizada eleições suplementares no município de Feliz Deserto, no dia 06 outubro do corrente ano, tendo sido eleito o Senhor **Jorge Luís Silva Nunes**, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, mandato que irá de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2028.

Considerando as regras encartadas na Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais.

Considerando a Resolução Normativa nº 003/2016/TCE-AL, ao qual dispõe sobre a recomendação de instituição de equipe de transição para os Governos Municipais do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de instituir-se um processo de transição Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

Considerando finalmente que o Gestor Eleito, apresentou a esse atual Prefeito Interino a relação das pessoas que integrarão a Comissão de Transição de Mandato, como seus representantes, e ainda sendo necessária a indicação de servidores que responderão pela gestão atual.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os **MEMBROS DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão interina e o Prefeito eleito na eleição suplementar realizada no dia 06 de outubro do ano corrente.

I – Representantes da Atual Gestão:

Finanças e Contábil – Jeane Valério de Lima, portadora do Registro Geral nº. 99001163417 SSP/AL., e cadastrada no CPF sob o nº. 024.163.454-78,

Planejamento e Controle Interno - Kleber Lincoln Lima de Amorim Júnior, portador do Registro Geral nº. 2000001297028 SEDS/AL., e cadastrado no CPF sob o nº. 058.437.414-35,

Jurídico - Pedro Ícaro Cavalcante de Barros, portador do Registro Geral nº. 30009219 SSP/AL., e cadastrado no CPF sob o nº. 073.795.734-46,

Administração - José Harry Guedes Santos Júnior, portador do Registro Geral nº. 625.037 SSP/AL., e cadastrado no CPF sob o nº. 505.128034-04.

II – Representantes do Prefeito Eleito:

Prefeito Eleito – Jorge Luís Silva Nunes, portador do RG nº. 1125302 – SSP/AL, cadastrado no CPF sob o nº. 827.917.404-49

Coordenador - Sanderval da Silva Nunes, portador do RG nº. 35175982 – SSP/AL, cadastrado no CPF sob o nº. 104.863.894-48,

Membro - Dayvid Nascimento Muniz, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2002004139202 – SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 053.426.974-50,

Membro - Jorge Luiz Reis Muniz, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2010538 – SSP/AL, cadastrado no CPF sob o nº. 066.829.274-10.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe nomeada no art. 1º desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º - Cada membro nomeado é responsável pelo cumprimento das regras estabelecidas no Decreto nº 43/2024, que institui o Processo de Transição. Isso implica que cada um deve estar ciente e seguir as diretrizes

Art. 4º - Os membros têm a obrigação de manter sigilo sobre os dados e informações confidenciais que acessarem. A violação dessa obrigação pode resultar em responsabilização, conforme a legislação vigente.

Art. 5º - As atividades prestadas dos membros da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, não serão remuneradas.

Art. 6º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de Feliz